



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**

Apresentação: 11/05/2023 11:43:01 400 - Mesa

**REQ.n.1488/2023**

**Requer o registro da Frente  
Parlamentar Brasil – Líbano**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do ato da mesa 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Brasil – Líbano.

Seguem em anexo, ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, assim como o estatuto e a relação de assinaturas de deputados que aderiram a entidade, destrancado que este parlamentar signatário será seu presidente perante esta casa.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

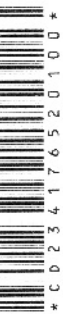
**DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO**  
**PL/PA**

**ATA DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR BRASIL – LÍBANO**

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334  
E-mail: [dep.joquimpassarinho@camara.leg.br](mailto:dep.joquimpassarinho@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joaquim Passarinho e outros.  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://trf.foleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2=4176520130>



\* C D 2 3 4 1 7 6 5 2 0 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)**

**57º LEGISLATURA**

No dia 06 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30, no gabinete do Deputado Joaquim Passarinho (PL/PA), anexo IV, gabinete 334, Câmara dos Deputados – Brasília/DF, reuniram-se os Deputado Joaquim Passarinho (PL/PA) e Deputado Zacarias Kalil, com o objetivo de instalar a Frente Parlamentar Brasil – Líbano, na 57º Legislatura.

Com a palavra o Deputado Joaquim Passarinho, declarou, agradecendo a presença de todos, em seguida foi discutida a presidência e a vice-presidência executiva e vice-presidência institucional, onde ficou estabelecida que a presidência será exercida pelo DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO (PL/PA), no período de 06 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2027. O cargo de vice-presidente executivo será exercido pelo DEPUTADO Zacarias Kalil, sendo os outros cargos resolvidos em momento oportuno. A reunião foi encerrada as 10:30.

**DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO**  
**PL/PA**

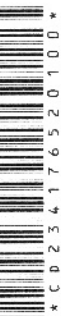
**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR BRASIL – LÍBANO**

---

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334  
E-mail: [dep.joquimpassarinho@camara.leg.br](mailto:dep.joquimpassarinho@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Joaquim Passarinho e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg.autenticidade-sistemas.camara.leg.br/202341/9520100>





## **I - DA CARACTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE**

**Art. 1º.** A Frente Parlamentar Brasil- Líbano, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e tem sede e foro na Capital Federal, regido por este Estatuto.

## **II - DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º.** A Frente Parlamentar Brasil-Líbano, tem como fundamentos e objetivos:

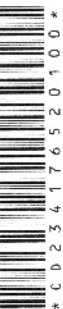
- a) Estreitar as relações bilaterais entre Brasil e Líbano
- b) Apoiar e incentivar a criação de projetos que visa a desburocratização, a livre iniciativa, o estabelecimento de acordos bilaterais de comércio entre as duas nações;
- c) Promover intercâmbio entre os parlamentares visando o aprimoramento recíproco das atividades e governamentais;
- d) Acompanhar quaisquer outras propostas que possam surgir ao longo dos trabalhos a serem realizados por esta frente parlamentar;
- e) Acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem sobre a relação bilateral Brasil – Líbano

## **III - DOS MEMBROS**

**Art. 3º.** A Frente Parlamentar Brasil – Líbano, é constituída no âmbito do Congresso Nacional sendo integrada pelo seguintes membros e colaboradores:

---

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334  
E-mail: [dep.joaquimpassarinho@camara.leg.br](mailto:dep.joaquimpassarinho@camara.leg.br)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)**

- a) Como membros os deputados federais que integram a 57ª legislatura os quais subscrevem o Termo de Adesão;
- b) Ainda como membros os deputados federais que subscrevem o termo da adesão após o registro da mesa
- c) Os colaboradores, os órgãos e entidades representativas do Líbano e representantes da sociedade civil;
- d) Ainda como colaboradores os Ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos;

**Parágrafo Único:** A Frente Parlamentar Brasil – Líbano poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, as autoridades, os representantes de entidades relacionadas às relações bilaterais entre Brasil – Líbano, as pessoas da sociedade em geral que se destaquem na atuação em favor dos objetivos da frente.

#### **IV - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 4º.** A Frente Parlamentar Brasil – Líbano será composta com os seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral: integrada pelos membros da Frente, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) Coordenação Executiva: integrada pelo Presidente, Vice-Presidente Executivo, e 5 (cinco), um para cada região geográfica do Brasil;
- c) Conselho Consultivo: formado com representantes e entidades representativas do Líbano e demais organismo interessados na relação bilateral Brasil – Líbano.

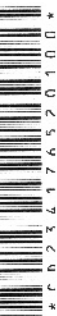
**Parágrafo Único:** A coordenação Executiva poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno, mais um Secretário Executivo para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente

---

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334  
E-mail: [dep.joquimpassarinho@camara.leg.br](mailto:dep.joquimpassarinho@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Joaquim Passarinho e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://sistema.autenticidade-sistema.camara.leg.br/CD2R4J76570100>





## **V – DAS COMPETÊNCIA**

**Art. 5º.** compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Brasil- Líbano
- b) Eleger e dar aos membros da Coordenação Executiva;
- c) Examinar e referendar, se for o caso, os atos praticados pela Coordenação Executiva;
- d) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva, ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar;
- e) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente.

**Art. 6º.** A Assembleia Geral irá se reunir ordinariamente uma vez por ano, no mês a ser definido pela Coordenação Executiva e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente da FRENTE PARLAMENTAR BRASIL – LÍBANO.

**Art. 7º.** A Assembleia Geral se reunirá em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com metade de seus membros e, em segunda convocação, cinco minutos após a primeira, com qualquer número de seus membros.

**Art. 8º.** O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral e de maioria simples dos membros presentes.

**Art. 9º.** Compete a Coordenação Executiva:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Brasil – Líbano
- b) Nomear representantes para participar de eventos externo;
- c) Representar a Frente em compromissos no Exterior;
- d) Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)**

- e) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas em favor das relações bilaterais.
- f) Praticar todos os atos administrativos em favor da Frente

**Art. 10º.** O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

**Art. 11º.** Os mandatos da Coordenação Executiva têm duração de quatro anos, permitida a reeleição.

**Art. 12º.** Compete ao Conselho Executivo, representar a frente parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso Nacional, caso seja necessário.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 13º.** A frente parlamentar Brasil – Líbano, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidade e instituições com finalidade iguais ou similares às suas, ouvida a assembleia geral.

**Art. 14º.** O presente estatuto entra em vigor nesta data, sendo homologada na primeira reunião da constituição da Frente Parlamentar Brasil – Líbano.

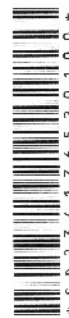
**Deputado Joaquim Passarinho**

**PL/PA**

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334  
E-mail: [dep.joaquimpassarinho@camara.leg.br](mailto:dep.joaquimpassarinho@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joaquim Passarinho e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEI284170520100>





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

29/05/2023 16:29:07  
Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1488/2023  
**Autor da Proposição:** JOAQUIM PASSARINHO E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 11/05/2023  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Brasil - Líbano  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	198
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	<b>Total</b>	<b>198</b>

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AIRTON FALEIRO	PT	PA
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBERTO MOURÃO	MDB	SP
10	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
11	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
12	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
15	AMÁLIA BARROS	PL	MT
16	AMANDA GENTIL	PP	MA
17	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
22	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
23	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
24	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA

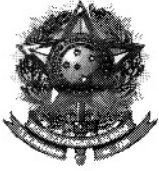
25	ÁTILA LINS	PSD	AM
26	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
27	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
28	BEBETO	PP	RJ
29	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
30	BETO PEREIRA	PSDB	MS
31	BETO RICHA	PSDB	PR
32	BIA KICIS	PL	DF
33	BIBO NUNES	PL	RS
34	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
35	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
36	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
37	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
38	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
40	CARLOS JORDY	PL	RJ
41	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
42	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
43	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
44	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
45	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
46	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
47	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
48	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
49	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
50	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
51	CORONEL FERNANDA	PL	MT
52	CORONEL MEIRA	PL	PE
53	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
54	DANIEL AGROBOM	PL	GO
55	DANIEL FREITAS	PL	SC
56	DANIELA REINEHR	PL	SC
57	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
58	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
59	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
60	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
61	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
62	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
63	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
64	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
65	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
66	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
67	DIEGO CORONEL	PSD	BA
68	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
69	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
70	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
71	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
72	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
73	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC



74	ELI BORGES	PL	TO
75	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
76	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
77	ERIKA HILTON	PSOL	SP
78	EROS BIONDINI	PL	MG
79	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
80	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
81	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
82	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
83	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
84	FILIPE BARROS	PL	PR
85	FILIPE MARTINS	PL	TO
86	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
87	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
88	GABRIEL NUNES	PSD	BA
89	GENERAL GIRÃO	PL	RN
90	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
91	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
92	GIACOBO	PL	PR
93	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
94	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
95	GIOVANI CHERINI	PL	RS
96	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
97	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
98	GUSTAVO GAYER	PL	GO
99	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
100	HELDER SALOMÃO	PT	ES
101	HENDERSON PINTO	MDB	PA
102	ICARO DE VALMIR	PL	SE
103	JADYEL ALENCAR	PV	PI
104	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
105	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
106	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
107	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
108	JORGE GOETTEN	PL	SC
109	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
110	JOSÉ NELTO	PP	GO
111	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
112	JULIO LOPES	PP	RJ
113	JUNIO AMARAL	PL	MG
114	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
115	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
116	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
117	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
118	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
119	LÊDA BORGES	PSDB	GO
120	LÉO PRATES	PDT	BA
121	LINCOLN PORTELA	PL	MG
122	LUCAS REDECKER	PSDB	RS

123	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
124	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
125	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
126	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
127	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
128	LUIZ LIMA	PL	RJ
129	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
130	MARANGONI	UNIÃO	SP
131	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
132	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
133	MARCIO ALVINO	PL	SP
134	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
135	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
136	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
137	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
138	MARX BELTRÃO	PP	AL
139	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
140	MAURICIO MARCON	PODE	RS
141	MAURICIO NEVES	PP	SP
142	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
143	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
144	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
145	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
146	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
147	NETO CARLETTO	PP	BA
148	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
149	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
150	ODAIR CUNHA	PT	MG
151	OSMAR TERRA	MDB	RS
152	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
153	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
154	PASTOR EURICO	PL	PE
155	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
156	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
157	PAULO FOLETTO	PSB	ES
158	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
159	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
160	PEZENTI	MDB	SC
161	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
162	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
163	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
164	REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
165	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
166	RICARDO SALLES	PL	SP
167	ROBERTA ROMA	PL	BA
168	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
169	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
170	RODOLFO NOGUEIRA	PL	MS
171	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG

172	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
173	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
174	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
175	SANDERSON	PL	RS
176	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
177	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
178	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
179	SIDNEY LEITE	PSD	AM
180	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
181	SILVIA CRISTINA	PL	RO
182	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
183	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
184	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
185	SOCORRO NERI	PP	AC
186	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
187	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
188	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
189	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
190	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
191	VERMELHO	PL	PR
192	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
193	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
194	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
195	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
196	ZÉ NETO	PT	BA
197	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
198	ZÉ TROVÃO	PL	SC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 1488/2023, do Deputado Joaquim Passarinho –  
requer o registro da Frente Parlamentar Brasil – Líbano.  
Em 23/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

